

ATA DE REUNIÃO DO CMPDP

Comitê Municipal de Proteção de Dados Pessoais - CMPDP

Data: 3 de setembro de 2026

Horário: 10h

Local: reunião virtual, realizada por meio do Google Meet

Coordenação: Controladoria-Geral do Município - CTGM

Participantes presentes

Controladoria-Geral do Município - CTGM:

Letícia Carvalho Briquet - titular;

Cláudia Costa de Araújo Fusco - suplente;

Cristina Padovani Mayrink - assessoramento jurídico e em governança de dados;

Camila de Sá Amorim - apoio administrativo.

Procuradoria-Geral do Município - PGM:

Raphael Bessa Siqueira - titular;

Fernanda Silveira Rodrigues da Cunha - suplente.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG:

Walleska Moreira Santos - titular.

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - Prodabel:

Enock Tony dos Santos - titular.

1 - Informações

- Foi esclarecida aos participantes a distinção entre as responsabilidades relativas à elaboração da Política de Integridade, inserida no âmbito das atribuições da CTGM e já em implementação, e da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais (PMPDP). Nos termos das atribuições institucionais, a elaboração da PMPDP compete ao CMPDP. À CTGM cabe a coordenação do Comitê, enquanto a construção da PMPDP constitui responsabilidade compartilhada entre os membros titulares e suplentes que o integram.

- Esclareceu-se, ainda, que a responsabilidade pela conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) é descentralizada no âmbito da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), cabendo a cada órgão ou entidade assegurar a proteção dos dados pessoais sob sua responsabilidade. Para apoiar essa atuação, a PBH conta com encarregados pelo tratamento de dados pessoais nomeados nos órgãos e entidades.
- Registrou-se que a existência de Política de Proteção de Dados Pessoais constitui um dos critérios avaliados pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). Embora o Decreto 18.608/24 já disponha sobre a necessidade de sua criação, a PBH ainda não possui regramento formalmente instituído sob a denominação de Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais.
- Registrou-se, por fim, que o funcionamento do CMPDP enfrenta desafios decorrentes do acúmulo de atribuições de seus integrantes, uma vez que todos desempenham atividades próprias de seus respectivos órgãos e entidades, concomitantemente às responsabilidades assumidas no âmbito do Comitê. Essa circunstância limita a disponibilidade de tempo e de recursos humanos para a execução das atividades, evidenciando a necessidade de avaliar medidas que fortaleçam a capacidade operacional do CMPDP e assegurem o adequado cumprimento de suas competências e da governança de dados no Município.

2 - Deliberações

- A elaboração da PMPDP será tratada como prioridade pelo CMPDP.
- A PMPDP será elaborada em duas etapas. Na primeira, serão estabelecidos, por meio de decreto municipal, os princípios e as diretrizes estratégicas da Política. Na segunda, o CMPDP editará resolução destinada a disciplinar os aspectos necessários à operacionalização do decreto.
- A minuta de decreto será encaminhada pela CTGM, ainda nesta semana, aos integrantes do CMPDP para análise, apresentação de ajustes e aprovação, antes de sua publicação.

3 - Próxima reunião

A próxima reunião será realizada virtualmente no dia 8 de outubro de 2026, às 10h.

4 - Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h55.